

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2021 - PR**

**CNPJ:** 13.839.157/0001-57  
**RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO N°385**  
**C.E.P.:** 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**Processo Administrativo:** 73/2021  
**Processo de Licitação:** 73/2021  
**Data do Processo:** 07/10/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 22 de Outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 867/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 73/2021, Licitação nº 6/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a fase de credenciamento dos licitantes, procedeu-se à abertura dos envelopes relativos as Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados pelos licitantes. Registra-se que foi considerado o valor unitário da proposta da empresa DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA - EPP mesmo com o valor total incorreto, tendo em vista que a forma de julgamento do certame é "Menor preço por item". Registra-se ainda que a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME não apresentou explicitamente o valor unitário em sua proposta comercial. Dessa forma, foi realizada a divisão do preço total pela quantidade dos itens para definição do preço unitário. Após foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME, conforme a Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME foi considerada habilitada. Vale ressaltar que a empresa vencedora deverá apresentar, no momento da entrega do item, o Certificado PQC ou o Laudo de avaliação do café. O representante da empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA manifestou interesse em interpor recurso pois a empresa vencedora não apresentou, junto a proposta de preços, o Certificado PQC ou o Laudo de avaliação do café. Dessa forma, foi concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. E nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

**Participante:** 10750 - AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CESTA BÁSICA contendo 11 (onze) itens, abaixo relacionados	UN	18.720,00		0,0000	80,90	1.514.448,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							1.514.448,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							1.514.448,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2021 - PR**

**CNPJ:** 13.839.157/0001-57  
**RUA PASTOR LUIZ LAURENTINO N°385**  
**C.E.P.:** 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**Processo Administrativo:** 73/2021  
**Processo de Licitação:** 73/2021  
**Data do Processo:** 07/10/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 22 de Outubro de 2021

**COMISSÃO:**

Elaine Martins Fonseca - ..... - Pregoeiro(a)  
Cintia Correa Leandro - ..... - Apoio  
Debora Heringer de Moura Pina - ..... - Apoio  
Neiva Maura Gomes Guarabu - ..... - Apoio  
Régis Silva Bento - ..... - Apoio  
Miguel Jorge Reis da Silva - ..... - Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Luciano Silva da Conceição - ..... - Credenciado  
Andre de Oliveira Neves - ..... - Procurador  
Matheus Oliveira Bastos - ..... - Procurador  
Roberto Alexandre Baylão - ..... - Procurador  
Ronan da Silva Machado - ..... - Credenciado  
Jadson Kennedy Dantas Medeiros - ..... - Procurador